

NERÓPOLIS-GO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 512/2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 08 (oito) de setembro do corrente ano, por ocasião da comemoração da Independência do Brasil.

Parágrafo Único - Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, Segurança e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 04 (quatro) do mês de setembro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal